



# Autarquias diminuem em 2014 carga fiscal sobre as empresas

**Imposto** Este ano haverá mais concelhos com isenções de derrama municipal. Aumenta também o número de autarquias que aplicam taxas reduzidas e que desagravam taxas face a 2013.

Lígia Simões  
ligia.simoeseconomico.pt

Este ano haverá mais câmaras a dar isenção de derrama às micro e pequenas empresas sediadas no seu território, libertando-as de pagarem um adicional sobre IRC. Ao todo serão 68 municípios, entre os 196 que cobram este imposto, o que representa mais 22 municípios a prever isenção da derrama, verificadas algumas condições como volume de negócios, fixação de novas empresas, criação ou manutenção de postos de trabalho – critérios que variam de autarquia para autarquia. Há também 19 câmaras que desagravam taxas e 81 que vão aplicar taxas reduzidas.

Águeda, Espinho, Ovar, S. João da Madeira, Odemira, Vila Nova de Famalicão, Loulé, Paços de Ferreira, Vila Nova de Gaia e Mafra integram a lista de municípios, divulgada pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que em 2014 não vão onerar as suas empresas com o adicional sobre o IRC. Para esta isenção de derrama, os municípios fixam critérios com base no volume de negócios (na maioria dos casos inferior a 150 mil euros e para actividades económicas específicas). E, em alguns casos cumulativamente, na criação e manutenção de postos de trabalho (no mínimo três) ou na instalação de sede social no concelho.

Os números da AT revelam que está se a alterar a realidade verificada no passado, quando a cada ano engrossava o número de autarquias que cobrava derrama sobre o IRC. Este ano, serão ao todo 196, e, entre estas, são cada vez mais as que fazem um desconto às micro e peque-

nas empresas (aplicando uma taxa reduzida inferior ao máximo legal de 1,5%) ou dão mesmo isenções. Em 2014, 81 autarquias aplicam taxas reduzidas a empresas que não ultrapassem 150 mil euros de volume de negócios (eram 78 em 2013) e 68 que prevêem isenções (46 em 2013). Segundo a AT, há também menos câmaras que, em 2014, vão aplicar a derrama de valor máximo relativamente aos rendimentos das empresas do ano passado: serão 140 autarquias, contra 144 em 2013.

Para o bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), os resultados da lista agora divulgada pela AT revelam que este tributo está a ser utilizado pelas câmaras como mais

**Este ano, 196 câmaras vão cobrar derramas. Entre estas, são cada vez mais as autarquias que fazem um desconto às micro e pequenas empresas e aplicam taxas reduzidas (81) ou isentam de derrama (68).**

um instrumento de atracção de investimento. “Estão a utilizar este mecanismo fiscal para tentar aliciar investimentos para os próximos anos. Por efeito da crise, muitas empresas não resistiram e há que encontrar agora empresas sucedâneas para esses concelhos”, frisa Domingues de Azevedo.

Como vem sendo habitual, os valores máximos de derrama são exigidos na sua esmagadora maioria por municípios de maior dimensão, e com grande capacidade de atracção de empresas, como é o caso de Lisboa, Oeiras, Sintra, Amadora, Setúbal, Matosinhos, Maia ou Porto.

Apesar de ser um imposto ameaçado de extinção, a derrama sobre o IRC continua a ser um instrumento de financiamento a que os municípios lançam mão. Não obstante este objectivo, onze câmaras decidiram este ano baixar as taxas máximas que vinham cobrando, como é o caso da Covilhã, Bombarral, Pombal, Reguengos de Monsaraz e Portalegre. E outras oito acabaram mesmo por não fixar qualquer taxa quando, em 2013, o faziam: Vale de Cambra, Cuba, Vieira do Minho, Vila de Rei, Vila Real de Stº António, Caminha, Povoação em Ponta Delgada e Santa Cruz no Funchal.

Das 196 autarquias que este ano cobram derrama, 140 (71%) vão cobrar a taxa máxima permitida por lei (1,5%). Mas o peso dos municípios que praticam esta taxa até decresceu ligeiramente: em 2013 eram 73% (144 em 198).

A lista da AT revela também que este ano haverá mais municípios que não fixaram qualquer taxa de derrama (112, contra 110 no ano passado). ■

## DERRAMAS

### Eliminação até 2018

A derrama municipal esteve sob o cutelo da troika que, através da reforma do IRC, acabou por ditar a sua eliminação gradual no âmbito da revisão das regras deste imposto – cuja taxa geral se reduz de 25% para 23% já este ano e se fixará entre 17% e 19% em 2016.

Esta redução progressiva será acompanhada pela eliminação gradual da derrama municipal (até 1,5% do lucro tributável) e da derrama estadual (que varia entre 3% e 7%), sendo que a derrama estadual para as grandes empresas se manterá até 2018.

## LISBOA ISENTA PEQUENAS E



## TRÊS PERGUNTAS A...



### DOMINGUES DE AZEVEDO

Bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC)

**“Câmaras estão a aliciar investimento com derramas”**



João Paulo Dias / Arquivo Económico

MÉDIAS EMPRESAS



A Câmara de Lisboa é uma das 68 autarquias que prevêem isenções de derrama, ao manter este ano a redução na participação municipal nestas taxas, isentando as pequenas e médias empresas, com um volume de negócios inferior a 150.000 euros, do pagamento da derrama (inclui comércio a retalho –excepto supermercados e hipers – e restauração e similares). São também abrangidos pela isenção de derrama, as empresas que criem no mínimo cinco novos postos de trabalho. A câmara liderada por António Costa aplica nos restantes casos a taxa de derrama máxima de 1,5%. E vai também manter a redução na participação municipal no IRS e nas taxas do IMI. Com este pacote fiscal, a câmara de Lisboa volta a prescindir de arrecadar cerca de 50 milhões de euros, obrigando a “um esforço de gestão” do município.

Bastonário analisa tabela de taxas de derrama a aplicar por municípios em 2014.

**Como analisa o facto de, em 2014, haver mais câmaras a preverem isenções de derramas, a reduzir taxas máximas e a aplicar taxas reduzidas?**

As autarquias estão a utilizar este mecanismo fiscal [derramas municipais] para tentarem aliciar investimento para os próximos anos nos seus concelhos. Assiste-se a este aliciamento devido ao arrefecimento da economia, onde muitas empresas, por efeito da crise, não resistiram. As câmaras querem agora encontrar empresas su-

cedâneas para compensar os encerramentos que se registaram nos concelhos. Mais investimentos têm efeitos positivos nos rendimentos dos municípios e no desenvolvimento desses concelhos.

**Esta maior utilização das derramas para atracção de investimento vai acentuar-se nos próximos anos?**

Continuará a ser um mecanismo ao alcance das câmaras. O grande problema reside no centralismo exagerado do Executivo, pelo que nunca poderá estar de acordo com a descentralização das decisões das autarquias que passaria por uma maior consignação de impostos para as câmaras, por forma a dar-

-lhes maior flexibilização na utilização de impostos em função das suas realidades. Isto podia ser conseguido através do IRS em função dos cidadãos que vivem nos concelhos.

**Concorda com a eliminação gradual da derrama municipal?**

Estão a ser pedidos sacrifícios desiguais às diversas fontes de rendimentos de pessoas e empresas. Deveria ser feito um esforço mais equitativo de todos os rendimentos e não apenas os do trabalho. Se eliminação da derrama municipal, for acompanhada de menos IRS, estou de acordo. Mas se for para manter o IRS ao nível confiscatório e eliminar a derramas, não posso estar de acordo.

# Dívida total a descer, mas com municípios à beira do colapso

**Nos últimos três anos, a dívida global das câmaras desceu mais de 3,5 mil milhões de euros.**

Filipe Garcia  
filipe.garcia@economico.pt

Se em 2010 o total em dívida pelas autarquias rondava os dez mil milhões de euros, nesta altura o valor é inferior a 6,5 mil milhões. No entanto, enquanto o total das dívidas desce, restam ainda várias autarquias à beira do colapso financeiro. O Fundo de Apoio Municipal, previsto para o início do ano, ainda nem foi legislado e há câmaras que esperam pelo apoio do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL).

Quando no ano passado o Governo colocou em prática o PAEL, o objectivo era que as autarquias pagassem os cerca de 1,5 mil milhões de euros em dívidas a fornecedores. Nessa altura, o valor pedido pelos municípios não foi além dos 800 milhões, mas desses apenas 538 foram entregues, estando o resto, cerca de 200 milhões de euros, já aprovado pelo Executivo mas ainda à espera do visto do Tribunal de Contas. Enquanto isso, as autarquias desesperam pela entrada do novo Fundo de Apoio Municipal, mecanismo prometido pelo Governo para o passado mês de Fevereiro e desistido a socorrer as câmaras com as contas no vermelho.

Mas se há dez autarquias que ainda esperam pelos milhões prometidos pelo PAEL – só a câmara de Portimão aguarda a libertação de cem milhões de euros – a contabilidade geral das autarquias dificilmente poderia ser mais positiva. Do final de 2010 para o final de 2013 a dívida total dos 308 municípios passou de dez mil milhões de euros para menos de 6,4 milhões (6.359.360). Uma quebra acentuada que, ainda assim, não chega perto do cor-

te que sofreu a dívida a fornecedores: de 1,5 mil milhões para 581 milhões.

Cerca de trinta municípios deverão recorrer ao anunciado FAM. No entanto, o processo está atrasado. No início do ano, o Governo constituiu um grupo de trabalho para definir os moldes da proposta – das condições das candidaturas, às condições exigidas até ao modelo de financiamento – mas a versão final do documento ainda não foi apresentada aos ministros das tutelas – poder local e finanças. Algo que deverá acontecer nas próximas semanas.

Mesmo com a contabilidade geral a mostrar sinais de evolução positiva, há câmaras a precisar de apoio. Mas esse, o Governo já reviu o prazo para a sua entrada em funcionamento: legislação aprovada até ao final da sessão legislativa, libertação de verbas só no final do próximo Verão. ■

**DÍVIDA TOTAL**

**6,4 mil milhões**

Em 2010 a dívida total das autarquias era de dez mil milhões de euros, no final de 2013 era de 6 359 360 632 euros.

**PAEL**

**538 milhões**

Em vigor desde 2012, o Programa de Apoio à Economia Local serviu para que as câmaras abatessem 538 milhões de euros de dívida a fornecedores.